# LEI Nº 4.677, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 27 / 09 / 2016

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA URBANA NO BAIRRO CIDADE JARDIM, DE AVENIDA DOS BURITIS PARA AVENIDA DR. ALFREDO AMÂNCIO FILHO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica alterada a nomenclatura da via pública localizada no Bairro Cidade Jardim, de Avenida dos Buritis, para Avenida Dr. Alfredo Amâncio Filho.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 27 de setembro de 2016.

***VALMIR QUEIROZ MARIANO***
*Prefeito Municipal*